

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

## **DECRETO Nº 2.363/2012**

de 09 de Outubro de 2012.

“Transpõe recursos de dotações orçamentárias, dentro do mesmo órgão e categoria de programação”.

**MARCELO SOARES DA SILVA**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a Constituição do Brasil, em seu artigo 167, inciso VI, veda tão somente a transposição ou remanejamento de recursos de dotações, sem prévia autorização Legislativa, quando essa movimentação for de dotações de um Órgão para outro de categoria de programação para outra;

Considerando em consequência, que as transposições de recursos do mesmo Órgão e mesma Categoria de Programação independem de autorização Legislativa;

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Ficam transpostos os recursos de dotações orçamentárias, dentro do mesmo Órgão e categoria de programação, conforme artigo 4º, Inciso III, estabelecidos pela Lei Municipal nº 1.650, de 20 de Dezembro de 2011, na conformidade com o quadro anexo.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 09 de Outubro de 2012.

**MARCELO SOARES DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação nesta Prefeitura Municipal,  
data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS  
SECRET. ADMINISTRATIVO

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

## **Quadro Anexo ao Decreto nº. 2363 /2012 Transposição de Recursos.**

<b>DA DOTAÇÃO</b>	<b>VALOR TRANSPOSTO</b>	<b>PARA A DOTAÇÃO</b>
01.00.00 - LEGISLATIVO (06)		01.00.00 - LEGISLATIVO (03)
01.00.00 – CAMARA MUNICIPAL		01.00.00 – CAMARA MUNICIPAL
01.00.01 – CAMARA MUNICIPAL		01.00.01 – CAMARA MUNICIPAL
01.031001.1001 – OBRAS E INSTALAÇÕES		01.031001. .2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 70.000,00	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
01.00.00 - LEGISLATIVO (06)		01.00.00 - LEGISLATIVO (05)
01.00.00 – CAMARA MUNICIPAL		01.00.00 – CAMARA MUNICIPAL
01.00.01 – CAMARA MUNICIPAL		01.00.01 – CAMARA MUNICIPAL
01.031001.1001 – OBRAS E INSTALAÇÕES		01.031001. .2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 30.000,00	3.3.90.39 – O. SERV. TERC. PESSOA JURIDICA
01.00.00 - LEGISLATIVO (06)		01.00.00 - LEGISLATIVO (07)
01.00.00 – CAMARA MUNICIPAL		01.00.00 – CAMARA MUNICIPAL
01.00.01 – CAMARA MUNICIPAL		01.00.01 – CAMARA MUNICIPAL
01.031001.1001 – OBRAS E INSTALAÇÕES		01.031001.2003 – EQUIP. MAT. PERMANENTE
4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 2.500,00	4.4.90.52 – EQUIP. MAT. PERMANENTE
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 115.000,00</b>	

Capela do Alto, 09 de Outubro de 2012.

Jairo José Bueno  
Diretor de Depto. de Finanças

MARCELO SOARES DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL